



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA VITURIANO RIBEIRO Nº 292, CENTRO.
CNPJ: 20.529.412/0001-20



PORTARIA Nº 040/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear os membros servidores citados abaixo para compor a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para a Alfabetização Voluntária, que atuarão no Programa Tempo de Aprender do Ministério da Educação – MEC, conforme Edital/SEDUC Nº 02/2022.

NOME	CPF	MATRÍCULA
Grasiely Matos Portela	916.841.968-53	Nº 8944
Caroline Sales Santos	066.683.503-99	Nº 9305
Enislaila Souza Rodrigues	070.773.463-07	Nº 9574

Art. 2º – São atribuições da Comissão da Seleção do Processo Seletivo para o Processo Seletivo para a Alfabetização Voluntária, que atuarão no Programa Tempo de Aprender:

- i. coordenar e organizar o Processo Seletivo;
- ii. analisar toda a documentação apresentada pelos candidatos à luz das regras contidas no respectivo edital, julgamento e recursos;
- iii. validar a pontuação da ficha de autodeclaração a partir dos documentos apresentados pelos candidatos.
- iv. Autonomia para condução do processo de casos omissos de temas não explicitados no edital.

Art. 3º – Os membros da Comissão da Seleção não serão remunerados para o desempenho das atribuições da Comissão.

Art. 4º – Todos os trabalhos definidos no Art. 2º deverão ser realizados nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, não sendo permitida a saída de qualquer documentação referente ao processo seletivo.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ilha Grande, 12 de maio de 2022.

Angela maria Galeno do Nascimento
CPF: 353.460.353-20
Secretária Municipal de Educação - SEDUC